



Condições Gerais de Participação

VI FEIRA

“MIMINHOS DE NATAL”



Condições gerais de participação

VI FEIRA “MIMINHOS DE NATAL”

Objetivos Gerais

O Artesanato é a expressão mais representativa da cultura e arte populares, demonstrada de diversas formas, e cuja preservação deve ser mantida e divulgada.

Esta iniciativa tem como objetivo promover a atividade artesanal no Concelho junto da população e de quem nos visita, despertando o interesse pelo artesanato tradicional e contemporâneo.

Por outro lado, a VI Feira “Miminhos de Natal” tem como objetivo dinamizar a economia local, aproveitando o espírito da época natalícia e criando mais um motivo, no centro da cidade, para a fruição de pessoas, estimulando também as compras no comércio tradicional.

Local e Data de realização

A VI Feira “Miminhos de Natal” vai decorrer no dia 15 de dezembro de 2018, no Rossio Marquês de Pombal.

Horários

Montagem no dia 15 de dezembro, a partir das 9:00h até às 10:00h.

Funcionamento: das 10:00h às 17:00h.

Desmontagem: no dia 15 de dezembro a partir das 17:00h.

Inscrições

1. As inscrições serão sujeitas a um processo de seleção, a efetuar pela Câmara Municipal de Estremoz, e que terá por base a pertinência, a originalidade, a criatividade e a adequação dos trabalhos ao evento;
2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do **email:** turismo@cm-estremoz.pt.
3. A inscrição na VI Feira “Miminhos de Natal” é gratuita.
4. A data limite de inscrição é até ao dia 10 de dezembro de 2018.
5. No ato de inscrição, os artesãos deverão indicar o nome, morada e contacto telefónico, bem como o tipo de artesanato que produzem.



6. No ato de inscrição os artesãos deverão ainda entregar imagens dos trabalhos a expor, com o objetivo de se proceder à seleção mencionada no ponto 1. As imagens deverão ser entregues em formato JPEG (zipado), PDF ou ser efetuada referência ao endereço na Internet através do qual as mesmas possam ser avaliadas.
7. A admissão no evento será comunicada aos interessados até ao dia 12 de dezembro de 2018 através do Email ou telefone que for indicado no ato da inscrição.
8. A desistência por parte de qualquer participante deverá ser comunicada até às 17:00 horas do dia 13 de dezembro de 2018, sob pena de não aceitação da inscrição em eventos futuros organizados pelo Município de Estremoz.

Condições Gerais de Aceitação das Inscrições

1. Poderá participar na VI Feira “Miminhos de Natal” qualquer pessoa singular ou coletiva, cujo tipo de trabalhos se adequem aos objetivos do evento.
2. No caso do número de inscrições recebidas ser superior ao número de lugares disponíveis e caso os inscritos reúnam todos os requisitos para participar na Feira, a Câmara Municipal efetuará a seleção através da data de receção da inscrição.
3. À organização reserva-se o direito de aceitar outras participações, desde que enquadradas nos objetivos gerais da VI Feira “Miminhos de Natal”.
4. Da mesma forma, reserva-se à organização o direito de recusar livremente qualquer inscrição que não se enquadre no âmbito e nos objetivos do evento.
5. É da responsabilidade dos participantes o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor e aplicáveis à sua área de atividade e aos produtos que comercializem.
6. A Câmara Municipal de Estremoz não se responsabiliza por qualquer infração ou irregularidade que seja detetada durante uma eventual fiscalização que venha a ser efetuada ao local pelas entidades competentes.

Espaço de Exposição

1. O espaço para exposição não poderá exceder os 4 m² por cada participante;
2. Cada participante deverá trazer o material que entender necessário para o seu espaço de exposição: banca, mesas, cavaletes, cadeiras, etc.



3. As bancas/mesas de exposição deverão ser cobertas com panos coloridos e lisos, da preferência de cada participante.
4. O espaço destinado a cada participante será atribuído de acordo com a ordem de inscrição.
5. O arranjo, decoração e limpeza do espaço de exposição é da responsabilidade dos participantes, sendo interdita a utilização de materiais publicitários que não sejam exclusivos da atividade do expositor.
6. A segurança dos bens expostos é da exclusiva responsabilidade de cada participante, pelo que é obrigatória a presença de uma pessoa por expositor durante o horário de funcionamento da Feira.
7. É interdito o encerramento de cada espaço de exposição durante o horário de funcionamento.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Estremoz.

Informações/ Contactos

Câmara Municipal de Estremoz

Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico | Posto de Turismo

Telefone: 268339227

E-mail: turismo@cm-estremoz.pt